



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1452

SÁBADO

Itatiba, 10 de agosto de 2013



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LEI

LEI Nº 4.567, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

“Dispõe sobre a outorga e gestão de concessão onerosa visando à criação, confecção, instalação e manutenção de mobiliário urbano de uso e utilidade pública com exploração publicitária, na modalidade de relógios, totens e bancos para praças, parques e outros logradouros públicos”.

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 21ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar, mediante licitação, a empresas ou consórcio de empresas a concessão onerosa visando a criação, confecção, instalação e manutenção, com exploração publicitária, de mobiliário urbano de uso e utilidade pública, na modalidade de relógios, totens e bancos para uso externo em praças, parques e outros logradouros públicos.

§ 1º. A concessão ora autorizada deverá assegurar a execução e o gerenciamento de todas as atividades necessárias para a manutenção do mobiliário, de forma a garantir a qualidade e continuidade dos serviços prestados.

§ 2º. Competirá a cada Secretaria interessada a outorga e gestão das concessões decorrentes desta lei, mediante a realização de licitação, bem como a respectiva contratação e fiscalização da execução dos serviços e dos ajustes contratuais.

Art. 2º. O contrato de concessão será de 2 (dois) anos, renovável por igual período caso persista o interesse das partes.

Art. 3º. Findo o contrato de concessão, os equipamentos de que trata a presente lei ficarão definitivamente incorporados ao patrimônio do Município, que poderá utilizá-los do modo que entender conveniente, não cabendo qualquer pagamento ou indenização ao concessionário, seja a que título for.

(Lei nº 4.567/13)
fls. 02

Art. 4º. Cada equipamento tratado pela presente lei poderá dispor de, no máximo, duas (02) faces para a fixação de material publicitário.

Art. 5º. A implantação, a supressão ou o remanejamento dos relógios, totens e bancos somente serão realizados por determinação da Secretaria responsável pela outorga, independente do consentimento da concessionária.

Parágrafo único. Os contratos de concessão deverão conter cláusula prevendo a inexistência de qualquer indenização ao concessionário pelas alterações necessárias previstas no *caput* deste artigo.

Art. 6º. O concessionário poderá realizar exploração comercial dos anúncios nos painéis de publicidade instalados, nada sendo devido ao concessionário pela Prefeitura, seja a que título for.

Art. 7º. A quantidade, as localizações e as especificações dos equipamentos de que trata a presente lei, bem como as condições de participação na licitação, dentre outras regras, serão definidas no respectivo edital licitatório.

Art. 8º. As futuras concessões deverão contemplar solução para os equipamentos e mobiliários urbanos tratados pela presente lei e atualmente existentes na cidade.

Art. 9º. Os valores obtidos em decorrência do pagamento do ônus das concessões objeto desta lei deverão ser geridos pela Secretaria responsável, devendo ser aplicados, de forma prioritária, na conservação, manutenção e ampliação do número de equipamentos.

§ 1º. A Secretaria responsável receberá um valor mensal, a ser

pago pelas empresas concessionárias, a título de remuneração pelos serviços prestados, relativos ao planejamento, implementação, gestão e fiscalização das concessões dos serviços públicos aprovadas por esta lei.

§ 2º. O valor da remuneração de que trata o parágrafo anterior deverá ser fixado por meio de decreto municipal.

Art. 10. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

(Lei nº 4.567/13)
fls. 03

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
“Prefeito Ettore Consoline”,
em 06 de agosto de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

Aviso de Adiantamento - Concorrência Pública nº 01/2013 - Edital nº 34/2013, tipo Menor Preço por lote - Ob: Contratação de serviços de limpeza pública e correlatos, no Município de Itatiba, em conformidade com o edital e anexos, disponível, na íntegra, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, 600, Jd. De Lucca, Itatiba/SP, e end. eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes que seriam até o dia 19/08/2013 às 10 horas, será até o dia **10/09/2013 às 10 horas**. Fone (11) 3183-0655.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão de Licitações

Aviso de Reabertura - Pregão Presencial Nº 72/13, Edital Nº 98/13, tipo Menor Preço. Objeto: aquisição de leite UHT integral, para entrega parcelada. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 26 de Agosto de 2013, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655.

Adriana Stocco
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20131339
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 49/13
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 63/2013

Itatiba, 08 de Agosto de 2013

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.8 do edital, convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do pregão do item **111**, com a divulgação do resultado da análise das documentações exigida no item 7.21 do edital e demais providências, e também para a adjudicação dos itens 124,125,133, 141,151 e 179, que será realizada no dia **15/08/2013** às 09 horas, na Secretaria da Saúde, Rua Marcos Dian, 365 - Jd. de Lucca, sendo que as empresas deverão apresentar a documentação referente à habilitação. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 10/08/2013 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,
Maria Angela Camargo
Correa de Lima
Pregoeira

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2013
Processo Administrativo nº 04389/2013
Referência: Edital Licitatório nº 81/2013

Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação

de UBS – Unidade Básica de Saúde do Centenário.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Licitação, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura do Envelope Proposta, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **12 de Agosto de 2013, às 09horas**, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 09 de Agosto de 2013.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2013
Processo Administrativo nº 04392/2013
Referência: Edital Licitatório nº 82/2013

Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação de UBS – Unidade Básica de Saúde do Cruzeiro.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Licitação, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura do Envelope Proposta, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **12 de Agosto de 2013, às 09h30min**, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 09 de Agosto de 2013.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2013
Processo Administrativo nº 04394/2013
Referência: Edital Licitatório nº 83/2013

Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação de UBS – Unidade Básica de Saúde do Morro Azul.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Licitação, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura do Envelope Proposta, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **12 de Agosto de 2013, às 10 horas**, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 09 de Agosto de 2013.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N.º 06/2013
Processo Administrativo
n.º 04382/2013
Referência: Edital Licitatório
n.º 84/2013

Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação de UBS – Unidade Básica de Saúde do Porto Seguro.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Licitação, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura do Envelope Proposta, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **12 de Agosto de 2013, às 10h30min** na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 09 de Agosto de 2013.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N.º 07/2013
Processo Administrativo
n.º 05591/2012
Referência: Edital Licitatório
n.º 88/2013

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

Objeto: Contratação de empresa para construção de prédio escolar destinado ao Programa Proinfância, localizada no Bairro Central Park I.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Licitação, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura do Envelope Proposta, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **12 de Agosto de 2013, às 11 horas** na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 09 de Agosto de 2013.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 3580/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 81/2013
REFERÊNCIA: EDITAL LICITATÓRIO
N.º 107/2013

Itatiba, 09 de Agosto de 2013

CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão em epígrafe, que será realizada no dia **15/08/2013 às 13h30min.**, na Secretaria da Saúde, Rua Marcos Dian, 365 – Jd. de Lucca, Auditório Dr. José Crispin, para adjudicação dos itens 04 e 05, sendo que a empresa Hosp – Log Com. Prod. Hospitalares apresentou a documentação exigida no item 7.21 "a", "b" e" do edital.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 10/08/2013 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)
Atenciosamente,

Emerson Portella
Pregoeiro

Pregão Presencial N.º 57/2013, Edital N.º 71/2013. Tipo Menor Preço Global. Objeto: a realização de exames de anátomo patológicos (biopsias) e imunohistoquímica. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 23 de Agosto de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Secretaria da Saúde desta Municipalidade, situada na Rua Marcos Dian, n.º 365, Jd. de Lucca, Auditório Dr. José Crispin. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655.

Maria Angela de Camargo
Correa Lima
Pregoeira

PORTARIA

PORTARIA N.º 6.097, DE 09 DE AGOSTO DE 2013

"Nomeia servidores".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal n.º 3.239, de 28 de dezembro de 1999, resolve

NOMEAR:

I - MARIA FLÁVIA TOSADORI, portadora do RG n.º 18.675.151 e do CPF n.º 137.727.268-01, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Chefe da Seção de Administração de Praças, Parques e Áreas Verdes, referência salarial 131, lotada junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 12 de agosto de 2013;

II - MATEUS DA SILVA SOARES, portador do RG n.º 47.161.556-0 e do CPF n.º 398.204.178-30, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessor Nível VIII, referência salarial 214, lotado junto a Secretaria de Esportes, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 12 de agosto de 2013.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 09 de agosto de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atenção Professores:

O Professor Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da Atribuição de Aulas às Segundas-feiras, na Secretaria da Educação, no **Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"**, deve comparecer na **Rodovia Luciano Consoline, n.º 600**, munido de:

- **Horário das Aulas que já possui na Rede;**
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Documento de Identificação - RG.

** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

Obs.: Excepcionalmente, para a Sessão de Atribuição de Aulas, a entrada dos Professores no Auditório será permitida, pela porta lateral, no lado direito do Prédio.

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 12/Ago/2013 - 8h
na Secretaria da Educação - Rodovia Luciano Consoline, n.º 600 - (Em frente a LINHASITA)

| ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | |
|--------------------|-------|--|--------|--------|----------------------|
| CLASSE | TURNO | ESCOLA | TIPO | CLASSE | PERÍODO |
| 01 | MANHÃ | EMEB "Profª Mª Teresa Degani de Souza" | Subst. | 4ºAno | 13/Ago a 20/Dez/2013 |

| LÍNGUA PORTUGUESA | | | | | |
|-------------------|-------|--|--------|--------|---------------|
| CLASSE | TURNO | ESCOLA | TIPO | CLASSE | PERÍODO |
| 24 | MANHÃ | EMEB "Profª Mª do Carmo Parisotto Mosca" | Subst. | | INDETERMINADO |

| CIÊNCIAS | | | | | |
|----------|-------|--|-------|--------|---------------|
| CLASSE | TURNO | ESCOLA | TIPO | CLASSE | PERÍODO |
| 04 | MANHÃ | EMEB "Profª Nazareth de Siq.R.Barbosa" | Livre | | INDETERMINADO |
| 12 | MANHÃ | EMEB "Profª Vera Lúcia Carride de Palma" | Livre | | INDETERMINADO |

ESCOLA: **EMEB. "Profª Mª do Carmo Parisotto Mosca"** 01

Período: **MANHÃ** Disciplina: **LÍNGUA PORTUGUESA**

| Aula | Horário | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|------|--------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1ª | Das 7h00 às 7h50 | 8ªA S | 8ªA S | 8ªA S | | 9ªA S |
| 2ª | Das 7h50 às 8h40 | 7ªA S | 8ªA S | 8ªA S | | 9ªA S |
| 3ª | Das 8h40 às 9h30 | 6ªA S | 7ªA S | 7ªA S | | 6ªA S |
| 4ª | Das 9h50 às 10h40 | 6ªA S | 7ªA S | 7ªA S | | 6ªA S |
| 5ª | Das 10h40 às 11h30 | 9ªA S | 9ªA S | 6ªA S | | 7ªA S |
| 6ª | Das 11h30 às 12h20 | 9ªA S | 9ªA S | 6ªA S | | 8ªA S |

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 18h30 às 20h Período INDETERMINADO

ESCOLA: **EMEB."ProfªNazareth de Siq.Rangel Barbosa"** 02

Período: **MANHÃ** Disciplina: **CIÊNCIAS**

| Aula | Horário | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|------|--------------------|-----------|----------|----------|----------|-----------|
| 1ª | Das 7h00 às 7h50 | 7ª A L | | | | |
| 2ª | Das 7h50 às 8h40 | 7ª A L | | | | |
| 3ª | Das 8h40 às 9h30 | | | | | 7ª A L |
| 4ª | Das 9h50 às 10h40 | | | | | 7ª A L |
| 5ª | Das 10h40 às 11h30 | | | | | |
| 6ª | Das 11h30 às 12h20 | | | | | |

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 18h30 às 20h Período INDETERMINADO
Quarta-feira das 18h15 às 19h45

ESCOLA: **EMEB. "Profª Vera Lúcia Carride de Palma"** 03

Período: **MANHÃ** Disciplina: **CIÊNCIAS**

| Aula | Horário | 2ª Feira | 3ª Feira | 4ª Feira | 5ª Feira | 6ª Feira |
|------|--------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 1ª | Das 7h00 às 7h50 | | | 6ªA L | | |
| 2ª | Das 7h50 às 8h40 | | | 6ªA L | | |
| 3ª | Das 8h40 às 9h30 | | 6ªA L | 7ªA L | 8ªA L | |
| 4ª | Das 9h50 às 10h40 | | 6ªA L | 7ªA L | 8ªA L | |
| 5ª | Das 10h40 às 11h30 | | | 8ªA L | 7ªA L | |
| 6ª | Das 11h30 às 12h20 | | | 8ªA L | 7ªA L | |

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 12h40 às 14h10 Período INDETERMINADO

Atribuição do Dia 12/Ago/2013



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

2º CHAMAMENTO PÚBLICO – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS NO SISTEMA SUS ATENDIDOS NO CTA – CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO DE ITATIBA-SP.

A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde de Itatiba convida os USUÁRIOS NO SISTEMA SUS ATENDIDOS NO CTA – CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO DE ITATIBA-SP., interessados em atuar como Delegados na IV Conferência Municipal de Saúde, a participar da escolha de 2 (dois) representantes da unidade, no **dia 12 de Agosto de 2013 as 10:30 horas**, a Rua Pompéia, nº 45 – Giardino D'Italia.

Na oportunidade serão também escolhidos os representantes de usuários do sistema SUS para compor o Conselho Local da Unidade.

Itatiba, 07 de Agosto de 2013.

JOSÉ EDUARDO CINTRA

Presidente da Comissão Organizadora

2º CHAMAMENTO PÚBLICO – REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE, ASSOCIAÇÕES SINDICAIS, FEDERAÇÕES, CONFEDERAÇÕES., ASSOCIAÇÕES OU CONSELHOS DE CLASSE DE ITATIBA -SP.

A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Saúde de Itatiba convida os representantes DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE, ASSOCIAÇÕES SINDICAIS, FEDERAÇÕES, CONFEDERAÇÕES., ASSOCIAÇÕES OU CONSELHOS DE CLASSE DE ITATIBA -SP., interessados em atuar como Delegado na IV Conferência Municipal de Saúde, a participar da escolha de seus representantes no **dia 13 de Agosto de 2013**

as **14:00 horas** na sede do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, localizada a Rua Marcos Dian, 365 – Jardim de Lucca – Sala 32.

Itatiba, 07 de Agosto de 2013.

JOSÉ EDUARDO CINTRA

Presidente da Comissão Organizadora

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Auxiliar de Enfermagem

Feminino, 12/36 .

Auxiliar de Limpeza

Feminino, trabalha fins de semana.

Auxiliar de Produção

Masculino, para turnos, de 2ª a sábado para industria

Borracheiro

Masculino, de 2ª a sábado , para ônibus

Campeiro

Masculino, para cuidar de gado

Mecânico Diesel

Masculino, eletricista e operador

Monitor Infantil

Feminino, vaga para noite.

Motorista

Ambos os sexos, para ônibus

Operador de Máquina

Masculino, retro escavadeira, escavadeira, rolos, vasculante, patrol, motorista, habilitação C, ou D, para trabalhar nas estradas .

Trabalhador Rural

Para morar em fazenda casado(com filho acima de 8 anos

Tratorista

p/ morar em fazenda pode ser casado(com filho acima de 8 anos)

Vigilante

Masculino, 12/36, para industria

Vigilante

Masculino, 12/ 36 para banco

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão
ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

AUDIÊNCIA PÚBLICA RESÍDUOS SÓLIDOS

A Prefeitura de Itatiba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, realizará no próximo **dia 22 de agosto** a 2ª Audiência Pública para Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Toda a população está convidada a participar e contribuir com a discussão que acontecerá a partir das **18h30**, no Auditório do Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline', que fica na Avelina Luciano Consoline, 600, Jardim De Lucca. Mais informações na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, pelo telefone 3183-0630.

POLUIÇÃO VISUAL

Instalação irregular de placas e faixas de propaganda em áreas públicas é infração grave

Denuncie

faleconosco@itatiba.sp.gov.br
3183.0630 ramal 1726

Propagandas irregulares podem interferir na boa visualização de sinalização de trânsito e/ou dificultam o trabalho de carteiros e a orientação

dos cidadãos. Também são crime contra patrimônio, quando afixadas em prédios históricos, por exemplo.

O Código de Postura do Município, Lei nº 3053, de 21 de setembro de 1998, garante a proibição de comunicação em locais públicos sem prévia autorização e verificação do melhor local pela prefeitura.

Penalidades

Empresas ou pessoas físicas que infringirem o código podem ser multados. Os procedimentos são: emissão de Auto de Infração e Imposição de Multa com boleto no valor de R\$ 1 mil, ainda com a obrigação de retirada do material sob pena de

reincidência. Em flagrante, o material é apreendido.

Licença de publicidade

O cidadão ou empresa que deseja fixar algum tipo de anúncio em cartaz, outdoor, placa e outras comunicações visuais em local público ou mesmo em terreno particular para visualização pública deve procurar a Prefeitura para solicitação e preenchimento do requerimento de licença de publicidade.

- Balcão da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento: Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline', Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim DeLucca.



NOVOS HORÁRIOS DE ÔNIBUS

PREFEITURA



VIGOR EM 23/07/2013

PARTEM DA PREFEITURA NOVA

| | |
|-------|--|
| 07:55 | PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro |
| 07:30 | PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercadão / Term. Quintino (Centro) |
| 08:30 | PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercadão / Term. Quintino (Centro) |
| 08:50 | PREFEITURA NOVA / Extra / Rod. / Marg. Mercadão / Term. Comend. / T.S. Sebastião / Bairro dos Pires |
| 09:55 | PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro |
| 10:55 | PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro |
| 11:30 | PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Clube de Campo / Terras São Sebastião |
| 12:00 | PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro |
| 12:30 | PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Chamonix / Caminho Do Sol |
| 13:55 | PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro |
| 14:55 | PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro |
| 15:55 | PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro |
| 16:30 | PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires |
| 17:05 | PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercadão / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro |
| 17:35 | PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercadão / Term. Quintino (Centro) |
| 18:05 | PREFEITURA NOVA / Beija Flor / Extra / Rodoviária / Marg. Mercadão / Term. Quintino / Caminho Do Sol |

COM DESTINO A PREFEITURA NOVA

| | |
|-------|--|
| 04:00 | Delforno / Esplanada / Centro / PREFEITURA NOVA |
| 05:05 | Colina / San Francisco / Rodovia / PREFEITURA NOVA |
| 06:00 | Colina / San Francisco / Rodovia / PREFEITURA NOVA |
| 06:10 | Caminho do Sol / Chamonix / Term. Quintino (Centro) / 29 de Abril / Extra / PREFEITURA NOVA |
| 07:00 | Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA |
| 07:15 | Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA |
| 07:50 | Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA |
| 08:15 | Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA |
| 09:00 | Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA |
| 10:00 | Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA |
| 10:40 | Terras São Sebastião / Clube de Campo / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA |
| 11:00 | Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA |
| 11:40 | Caminho do Sol / Chamonix / Term. Quintino (Centro) / 29 de Abril / Extra / PREFEITURA NOVA |
| 13:00 | Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA |
| 14:00 | Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA |
| 15:00 | Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA |
| 16:00 | Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA |
| 16:15 | Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA |
| 17:00 | Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA |

AUXÍLIO TRANSPORTE 2º SEMESTRE DE 2013

A Prefeitura do Município de Itatiba dará início ao Programa de Auxílio Transporte para o 2º semestre de 2013, válidos para os alunos que comprovarem a matrícula e para os que estão iniciando cursos superiores ou técnicos, **que não sejam oferecidos em Itatiba.**

PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO: Os alunos deverão entregar, **na Secretaria da Educação (novo prédio da Prefeitura Municipal)**, Declaração ou Atestado de Matrícula referente ao 2º semestre de 2013, carimbado

ou assinado pela Instituição de Ensino (**NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DE BOLETOS BANCÁRIOS E DECLARAÇÕES ON-LINE SEM ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES**).

O comprovante de matrícula deverá ser entregue em **envelope, tipo carta**, contendo no remetente o nº de protocolo, nome completo e indicação do seu banco de depósito. Caso o beneficiário não entregue a declaração/atestado de matrícula referente ao 2º semestre de 2013, o benefício será automaticamente cancelado.

Nº de Protocolo: XXX
Nome: João da Silva
Banco de depósito: (Banco A; Banco B; Banco C)

PARA NOVAS INSCRIÇÕES: Os alunos deverão comparecer no **Centro de Capacitação (Antigo Paço Municipal)** munidos de:

- Cópia autenticada de RG;
- Cópia autenticada de CPF;
- Cópia do comprovante de residência recente;
- Comprovante de matrícula referente ao 2º semestre de 2013, **CARIMBADA OU ASSINADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DE BOLETOS BANCÁRIOS E DECLARAÇÕES ON-LINE SEM ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES)**;
- Ser **titular** de conta bancária (**Corrente ou Poupança**), **apenas** na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil (**Não serão aceitas contas em nome**

de terceiros ou em CPF de terceiros). Caso a conta apresentada seja Conta Poupança do Banco do Brasil, solicitamos que entrem em contato com o gerente do banco, pois a numeração da conta deverá ser apresentada da seguinte forma: 510.XXX.XXX-X ; e o número da Conta Poupança da Caixa Federal acompanhado do código 013

- Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal, para se locomover até a universidade, deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório, conforme o modelo abaixo:

EU, (Nome do ALUNO), estado civil, residente na (ENDEREÇO), (BAIRRO), portador da cédula de identidade e inscrito no CPF, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para a cidade (nome da cidade) tendo um gasto mensal de R\$ (valor).
E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

- Toda documentação deverá ser entregue em **envelope Pardo A4**, no ato da realização do cadastro,

constando Nome Completo, Cidade em que está matriculado e telefones para contato.

Nome:
Cidade onde estuda:
Telefone:

Informamos que a falta de qualquer documentação ou o não comparecimento do aluno no período pré-determinado acarretará sua desqualificação, para o ingresso ou continuidade, do benefício.

> Prazo para entrega dos documentos para realização de novas inscrições: 26 de agosto a 6 de setembro.

> Horário de Atendimento: Segunda, Terça, Quarta e Sexta: 13h às 16h. Quinta-feira: 09h às 12h

> Local: Centro de Capacitação (Antigo Paço Municipal) – Praça XV de Novembro - Centro (Próximo a Papelaria Itatiba)

> Prazo para entrega dos Documentos para Renovação do Benefício: 19 a 30 de agosto.

> Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira: 13h às 15h

> Observação: Na entrega do comprovante de matrícula o beneficiário deverá assinar a lista de protocolo, pois é sua garantia de entrega do documento.

> Local: Secretaria da Educação – Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd. De Lucca (Antigo Prédio da Consoline Veículos) – ENTREGAR OS DOCUMENTOS NA RECEPÇÃO (Sec. Municipal da Educação).

Não serão aceitos cadastros fora do prazo estipulado nem com documentação incompleta.

Informações complementares no site: www.itatiba.sp.gov.br

Itatiba, 8 de agosto de 2013

MARIA DE FATIMA S. POLESÍ LUKJANENKO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



Se está difícil saber a resposta, a Prefeitura te ajuda com dicas de eventos culturais e de lazer que acontecem em Itatiba. Pegue uma **Agenda Cultural** em um dos Prédios Públicos da Prefeitura* ou acesse o nosso site www.itatiba.sp.gov.br e faça download.

*Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, Secretaria de Cultura e Turismo no Ferraz Costa, Centro de Capacitação Solidária e demais unidades do Fundo Social de Solidariedade, Parque Luis Latorre, Museu Padre Lima, Secretaria da Ação Social, Procon, Centros Comunitários, Unidades de Saúde, entre outros.

